

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



5.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1668

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (9.ª Reunião / 6.ª Sessão Extraordinária realizada em 2026/01/29):

- Deliberação n.º 023/AML/2026 - Voto n.º 009/04 (CHEGA)
- 2.ª Versão - Voto de Pesar pelo falecimento do Padre António de Oliveira Colimão - Subscrito pelo Grupo Municipal do CHEGA
pág. 308 (95)

- Deliberação n.º 024/AML/2026 - Voto n.º 009/06 (PCP)
- Voto de Pesar - Maria Alzira Seixo (1941-2026)- Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 308 (96)

- Deliberação n.º 025/AML/2026 - Voto n.º 009/09 (PS)
- Voto de Pesar pelo falecimento de Maria do Carmo Pinto Cardoso, exemplo de dedicação ao serviço público em Lisboa e do contributo inestimável para a comunidade local
- Subscrito pelo Grupo Municipal do PS
pág. 308 (97)

- Deliberação n.º 026/AML/2026 - Voto n.º 009/14 (LIVRE)-
Voto de Pesar pelo falecimento de Pedro Sarmento - Subscrito pelo Grupo Municipal do LIVRE
pág. 308 (98)

- Deliberação n.º 027/AML/2026 - Voto n.º 009/15 (PSD)
- Voto de Pesar - Inundações em Moçambique - Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD
pág. 308 (99)

- Deliberação n.º 028/AML/2026 - Voto n.º 009/16 (CHEGA)
- Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Mamede
- Subscrito pelo Grupo Municipal do CHEGA
pág. 308 (100)

- Deliberação n.º 029/AML/2026 - Voto n.º 009/17 (PCP)
- Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Mamede
- Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 308 (101)

- Deliberação n.º 030/AML/2026 - Voto n.º 009/18 - (Mesa da AML)-Voto de Pesar pelo falecimento de António Chainho
- Subscrito pela Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa
pág. 308 (102)

- **Deliberação n.º 031/AML/2026 - Voto n.º 09/19 (PSD)**
- Voto de Pesar pelo Falecimento de Fernando Mamede
- Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD
pág. 308 (103)

- **Deliberação n.º 032/AML/2026 - Voto n.º 009/20 (CDS-PP)**
- **2.ª Versão** - Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Mamede, figura emblemática do atletismo português
- Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP
pág. 308 (104)

- **Deliberação n.º 033/AML/2026 - Voto n.º 009/21 (PS)**
- Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Eugénio Pacheco Mamede - Subscrito pelo Grupo Municipal do PS
pág. 308 (105)

- **Deliberação n.º 034/AML/2026 - Voto n.º 009/22 (CHEGA)**
- Voto de Pesar pelas vítimas da Tempestade Kristin
- Subscrito pelo Grupo Municipal do CHEGA
pág. 308 (106)

- **Deliberação n.º 035/AML/2026 - Proposta n.º 003/CM/2025** - Apreciação da alínea e) da parte deliberativa da Ratificação da decisão da realização de despesa relativa à abertura do procedimento de contratação respeitante à aquisição de serviços de vigilância humana para instalações do Município de Lisboa, nos termos da proposta - Subscrita pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Gonçalo Reis
pág. 308 (107)

- **Deliberação n.º 036/AML/2026 - Proposta n.º 028/CM/2026 - Apreciação do Ponto n.º 1 da parte deliberativa**
- Aprovar a Revisão do Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030, nos termos da proposta - Subscrita pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Gonçalo Reis
pág. 308 (119)

- **Deliberação n.º 037/AML/2026 - Voto n.º 009/05 (PSD)**
- **3.ª Versão** - Saudação em reconhecimento da atuação exemplar da PSP e do RSB na defesa da ordem pública, da segurança e do património da cidade de Lisboa
- Apresentado no âmbito do Voto n.º 009/01 (CHEGA)
- Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD
pág. 308 (121)

- **Deliberação n.º 038/AML/2026 - Voto n.º 009/08 (PS)**
- Saudação à Mobilização dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Greve Geral de 11 de dezembro - Apresentado no âmbito do Voto n.º 009/01 (CHEGA) - Subscrito pelo Grupo Municipal do PS
pág. 308 (122)

- **Deliberação n.º 039/AML/2026 - Voto n.º 009/12 (PAN)**
- Saudação Trabalhadores da Greve Geral de 11 de dezembro e aos Órgãos de Polícia Criminal - Apresentado no âmbito do Voto n.º 009/01 (CHEGA) - Subscrito pelo Grupo Municipal do PAN
pág. 308 (122)

- **Deliberação n.º 040/AML/2026 - Voto n.º 009/02 (CHEGA)**
- Saudação à Equipa de Rugby do Clube de Futebol «Os Belenenses» pela conquista da sua 2.ª Taça Ibérica
- Subscrito pelo Grupo Municipal do CHEGA
pág. 308 (123)

- **Deliberação n.º 041/AML/2026 - Voto n.º 009/07 (PS)**
- Saudação à Equipa de Rugby do Clube de Futebol «Os Belenenses» pela conquista da sua 2.ª Taça Ibérica
- Apresentado no âmbito do Voto n.º 009/02 (CHEGA)
- Subscrito pelo Grupo Municipal do PS
pág. 308 (123)

- **Deliberação n.º 042/AML/2026 - Voto n.º 009/03 (PSD)** - Saudação pelos 40 Anos da Adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia - Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD
pág. 308 (124)

- **Deliberação n.º 043/AML/2026 - Voto 009/010 (PS)**
- **2.ª Versão** - Voto de Saudação Ppelo 40.º Aniversário da Adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia
- Apresentado no âmbito do Voto n.º 009/03 (PSD) - Subscrito pelo Grupo Municipal do PS
pág. 308 (124)

- **Deliberação n.º 044/AML/2026 - Voto n.º 009/13 (LIVRE)**
- Voto de Saudação «Foi há 40 anos que Portugal entrou na agora União Europeia» - Apresentado no âmbito do Voto n.º 009/03 (PSD) - Subscrito pelo Grupo Municipal do LIVRE
pág. 308 (125)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

9.^a Reunião / 6.^a Sessão Extraordinária realizada em 2026/01/29

Deliberação n.º 023/AML/2026

Voto n.º 009/04 (CHEGA) - 2.^a Versão - Voto de Pesar pelo falecimento do Padre António de Oliveira Colimão

Subscrito pelo Grupo Municipal do CHEGA.

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar

Pelo falecimento do Padre António de Oliveira Colimão

Faleceu na madrugada do passado dia 21 de janeiro, aos 89 anos, o Padre António de Oliveira Colimão, sacerdote de excepcional dedicação pastoral, humana e comunitária, cuja vida ficou profundamente ligada à cidade de Lisboa e marcou de forma indelével a freguesia do Alto do Restelo e as comunidades que serviu.

Considerando que o Padre António de Oliveira Colimão nasceu em Damão, na Índia portuguesa, num ambiente familiar profundamente cristão, tendo desde cedo revelado uma forte vocação religiosa, que o conduziu ao seminário e à ordenação sacerdotal em Bombaim, a 2 de dezembro de 1964, numa celebração histórica presidida por Sua Santidade o Papa Paulo VI.

Considerando que o seu percurso sacerdotal foi marcado por uma sólida formação intelectual, musical e espiritual, pelo serviço missionário em diferentes contextos culturais e sociais, e por uma visão profundamente humanista da missão da Igreja, sempre centrada nas pessoas e na vida comunitária.

Considerando que, após estabelecer-se no continente português, escolheu servir o Patriarcado de Lisboa, onde exerceu o seu ministério com dedicação exemplar em diversas paróquias, nomeadamente na Cruz Quebrada, Dafundo e, de forma muito significativa, na Paróquia de São Francisco Xavier, no Alto do Restelo, onde permaneceu cerca de 25 anos.

Considerando que, enquanto pároco de São Francisco Xavier, foi figura determinante na criação e consolidação da comunidade paroquial, promovendo o sentido de pertença, a participação ativa dos fiéis e a valorização do papel dos leigos, entendendo a Igreja não apenas como edifício, mas como comunidade viva de pessoas.

Considerando o seu patriotismo intenso, imorredouro amor a Portugal, sentido de serviço público e determinação, materializada na fundação da Associação Fraternidade Damão, Diu e Simpatizantes, na preservação da cultura indo-portuguesa enquanto herança grandiosa de cinco séculos de Portugalidade no Oriente.

Considerando que esteve intimamente ligado à construção da Igreja Paroquial de São Francisco Xavier, inaugurada em 2011, símbolo marcante da freguesia do Alto do Restelo, sem nunca perder de vista que a sua principal prioridade pastoral foi sempre a construção de uma comunidade coesa, solidária e participativa.

Considerando, ainda, o seu serviço como capelão da Prisão de Caxias e o testemunho constante de proximidade, diálogo intercultural, entrega e responsabilidade social, amplamente reconhecido por quantos com ele privaram.

Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido CHEGA propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do artigo 15.º do seu Regimento, delibere:

1. Manifestar publicamente o seu Voto de Pesar pelo falecimento do Padre António de Oliveira Colimão, prestando justa homenagem à sua memória, ao seu percurso de vida e ao contributo relevante que deixou na vida comunitária, social e espiritual da cidade de Lisboa, assim como na defesa da cultura indo-portuguesa;
2. Endereçar à família, à comunidade paroquial de São Francisco Xavier, ao Patriarcado de Lisboa e a todos quantos com ele partilharam o seu caminho, as mais sentidas condolências.

Deliberação n.º 024/AML/2026

Voto n.º 009/06 (PCP) - Voto de Pesar Maria Alzira Seixo (1941-2026)

Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovado por unanimidade.

**Voto de Pesar
Maria Alzira Seixo
(1941-2026)**

Faleceu no dia 20 de janeiro, aos 84 anos, Maria Alzira Seixo, professora universitária, investigadora e uma das mais marcantes personalidades da vida académica e cultural portuguesa contemporânea.

Natural do Barreiro, onde nasceu a 29 de abril de 1941, Maria Alzira Seixo dedicou grande parte da sua vida ao ensino e à investigação na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, onde lecionou desde 1966 e alcançou a categoria de Professora Catedrática em 1979. Especialista em Literatura Francesa e Literatura Comparada, desenvolveu igualmente atividade docente como professora convidada em universidades de reconhecido prestígio internacional, entre as quais Poitiers, Chicago, Johns Hopkins e a Universidade da Califórnia, em Santa Barbara.

Autora e editora de numerosas obras de referência nas áreas da Literatura Europeia, Teoria da Literatura e Literatura de Viagens, construiu um percurso académico notável, pautado pelo rigor científico, pela inovação crítica e por uma intensa atividade de divulgação cultural. Fundou a Associação Portuguesa de Literatura Comparada e criou e dirigiu publicações especializadas, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento dos estudos literários em Portugal.

No início do seu percurso intelectual, manteve uma estreita convivência com figuras centrais do Neorrealismo literário português, participando nas tertúlias do Café Monte Carlo, ao lado de autores como Carlos de Oliveira, José Gomes Ferreira e Augusto Abelaira. Essa ligação, aliada ao seu vasto trabalho sobre literatura contemporânea, revelou-se fundamental para a atividade do Museu do Neorrealismo, em Vila Franca de Xira, onde colaborou em momentos relevantes da programação cultural, destacando-se iniciativas como Encontros e Desencontros com o Neorrealismo (2011), a evocação do centenário de Políbio Gomes dos Santos (2012) e o curso “Mãos que constroem sonhos”, integrado na exposição dedicada a Mário Dionísio, em 2014.

Membro da Academia Europaea, Maria Alzira Seixo foi distinguida com diversos prémios e condecorações nacionais e internacionais, entre as quais o Prémio Jacinto do Prado Coelho, a Ordem das Palmas Académicas de França - nos graus de Dama e de Oficial - e a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, em reconhecimento dos seus excepcionais contributos para a cultura e o pensamento portugueses.

Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em 29 de janeiro de 2026, delibere:

1 - Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Maria Alzira Seixo, expressando à sua família e amigos as mais sentidas condolências, prestando homenagem à sua memória e ao legado ímpar que deixa à literatura, à universidade e à cultura nacional, endereçando à família, amigos, colegas e discípulos as mais sentidas condolências;

2 - Remeter o presente Voto de Pesar à sua família.

Deliberação n.º 025/AML/2026

Voto n.º 009/09 (PS) - Voto de Pesar pelo falecimento de Maria do Carmo Pinto Cardoso, exemplo de dedicação ao serviço público em Lisboa e do contributo inestimável para a comunidade local

Subscrito pelo Grupo Municipal do PS.

Aprovado por unanimidade.

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Maria do Carmo Pinto Cardoso, exemplo de dedicação ao serviço público em Lisboa e do contributo inestimável para a comunidade local

Maria do Carmo Pinto Cardoso faleceu no dia 20 de janeiro de 2026, após uma trajetória profissional marcada por mais de duas décadas de empenhada dedicação à Câmara Municipal de Lisboa e à Junta de Freguesia de Benfica.

Nascida a 11 de dezembro de 1978, em Almargem do Bispo, iniciou a sua carreira profissional em 2004, no Posto do Calhariz. Com a Reforma Administrativa de 2014, passou a integrar os quadros da Junta de Freguesia de Benfica, exercendo funções no Posto das Garridas, atual sede da Higiene Urbana.

Ao longo do seu percurso profissional, Maria do Carmo destacou-se pelo elevado sentido de dever, dedicação, profissionalismo e profundo humanismo. A sua entrega, permanente disponibilidade para ajudar os outros, atenção genuína às pessoas e espírito de missão deixaram uma marca indelével em todos quantos com ela trabalharam.

Reconhecida pelo trato humano, pela proximidade e pela capacidade de promover um ambiente de entreajuda, foi sempre muito estimada por colegas, superiores hierárquicos e cidadãos.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista, delibera:

- 1. Prestar homenagem à memória de Maria do Carmo Pinto Cardoso, reconhecendo o seu percurso exemplar de serviço público e o impacto positivo que deixou na cidade de Lisboa e na comunidade da freguesia de Benfica;**
- 2. Dar conhecimento do presente Voto de Pesar à família enlutada, em especial ao seu filho Nuno, à Junta de Freguesia de Benfica e aos órgãos da Câmara Municipal de Lisboa.**

Deliberação n.º 026/AML/2026

Voto n.º 009/14 (LIVRE) - Voto de Pesar pelo falecimento de Pedro Sarmento

Subscrito pelo Grupo Municipal do LIVRE.

Aprovado por unanimidade.

**Voto de Pesar
Pelo falecimento de Pedro Sarmento**

Pedro Sarmento foi um dos principais especialistas em conservação de fauna silvestre em Portugal e o seu nome fica para sempre associado ao programa de reintrodução do lince-ibérico. Com formação na área da Biologia, o seu percurso uniu o rigor científico à dedicação no terreno e ao serviço público, construindo pontes entre técnicos, decisores políticos, organizações não-governamentais, comunidades locais e a comunidade científica internacional. Tendo partido prematuramente aos 59 anos, o reconhecimento que conquistou entre colegas e instituições resulta não apenas da sua competência, mas também da sua generosidade e da sua persistência.

Enquanto técnico superior do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em cujos quadros ingressou no ano de 1994, Pedro Sarmento assumiu a coordenação do programa *in situ* de reintrodução do lince-ibérico em Portugal, tornando-se um verdadeiro impulsionador de um processo pioneiro e de longo prazo. A partir das primeiras libertações de animais em liberdade no Vale do Guadiana, o seu trabalho foi determinante para a monitorização, a avaliação do sucesso reprodutivo, o acompanhamento em campo e a adaptação das estratégias de conservação às necessidades da espécie e do território. Num cenário em que o lince-ibérico esteve à beira da extinção na natureza, o esforço que liderou contribuiu para transformar uma história de quase desaparecimento num exemplo internacional de recuperação de uma espécie ameaçada.

O legado de Pedro Sarmento demonstra que a conservação da natureza é uma dimensão essencial para uma sociedade justa e sustentável. A recuperação do lince-ibérico, durante tanto tempo símbolo da vulnerabilidade extrema da fauna ibérica, é hoje também exemplo daquilo que políticas públicas consistentes, baseadas na ciência, na cooperação internacional e no envolvimento das comunidades, podem alcançar.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida na Sessão Extraordinária de 29 de janeiro de 2026, delibera manifestar o seu mais profundo pesar e prestar a justa homenagem pelo falecimento de Pedro Sarmento com um minuto de silêncio.

Deliberação n.º 027/AML/2026

Voto n.º 009/15 (PSD) - Voto de Pesar - Inundações em Moçambique

Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD.

Aprovado por unanimidade.

VOTO DE PESAR

Inundações em Moçambique

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Lisboa manifesta o seu profundo e sentido pesar pelas perdas humanas que as cheias tem provocado nas diferentes regiões de Moçambique. Desde que a época das chuvas começou em outubro passado, o Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres (INGD), estima que pelo menos 120 pessoas tenham morrido. A perda de vidas devido a eventos climatéricos extremos sensibiliza todas as Pessoas Humanas, galgando fronteiras e continentes.

As fortes chuvas foram, ainda, responsáveis por importantes custos materiais, tendo inundado mais de 71 mil casas, sendo que 743 delas foram totalmente destruídas, e outras inúmeras infraestruturas, como escolas, unidades sanitárias, pontes e estradas.

Os portugueses e os lisboetas estão ligados ao povo moçambicano por importantes laços históricos e fraternos, e o sofrimento sentido em Moçambique abala profundamente Portugal e a cidade de Lisboa. Moçambique tem sido particularmente afetado por desastres naturais desde o início do século. Em 2000, o ciclone Eline vitimou mais de sete centenas de pessoas, e dezanove anos depois, em 2019, o ciclone Idai, causou a morte a mais de quatro centenas de seres humanos. Nos últimos dois anos os ciclones Chido, Dikeledi e Jude, vitimizaram mais de três centenas de moçambicanos. A magnitude destas calamidades recorda-nos da fragilidade da condição humana e da importância de infraestruturas pensadas para lidar com este tipo de fenómenos climáticos, como o Plano Geral de Drenagem.

O Grupo Municipal do PSD associa-se ao luto vivido pelas famílias e comunidades atingidas, expressando a sua solidariedade institucional e humana para com o Povo de Moçambique.

Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere:

1. Manifestar o seu mais profundo pesar pelas vítimas mortais das cheias em Moçambique, prestando homenagem à memória de todas as pessoas que tenham perdido a vida nestes trágicos acontecimentos;
2. Determinar que o presente Voto de Pesar seja comunicado ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e à Embaixada de Moçambique em Portugal, nos termos regimentais aplicáveis.

Deliberação n.º 028/AML/2026

Voto n.º 009/16 (CHEGA) - Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Mamede

Subscrito pelo Grupo Municipal do CHEGA.

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar

Pelo falecimento de Fernando Mamede

Figura maior do atletismo português, Fernando Eugénio Pacheco Mamede faleceu a 27 de janeiro de 2026, aos 74 anos, vítima de complicações cardíacas.

Natural de Beja, onde nasceu a 1 de novembro de 1951, destacou-se desde muito jovem como um talento excepcional nas provas dos 800, 1500, 10 000 metros e estafetas 4x400 metros. Ingressou no Sporting Clube de Portugal, em 1968, clube onde viria a permanecer durante toda a sua carreira desportiva, sob a orientação do professor Mário Moniz Pereira. Ao longo de um percurso notável, deixou uma marca perene no desporto nacional tendo representado Portugal ao mais alto nível em três edições dos Jogos Olímpicos - Munique 1972, Montreal 1976 e Los Angeles 1984. No dia 2 de julho de 1984, em Estocolmo, alcançou o feito que marcaria para sempre a sua carreira: percorreu os 10 000 metros em 27:13,81 minutos, estabelecendo um recorde mundial que durou vários anos (entre 1984 e 1989) e que o consagrou como o último atleta europeu a deter essa marca. Para além deste feito extraordinário, somou três recordes europeus e vinte e sete recordes nacionais, consolidando o seu estatuto como referência incontornável do fundo europeu e mundial. A sua carreira inclui também uma medalha de bronze nos Campeonatos do Mundo de corta-mato de 1981, em Madrid, um marco entre os muitos que contribuíram para se tornar uma lenda.

Mais do que pelos resultados, Fernando Mamede será também lembrado pela dedicação exemplar, pelo rigor e pela inspiração que transmitiu a várias gerações de atletas e adeptos. O seu desaparecimento foi amplamente lamentado pelo Sporting Clube de Portugal, pela Federação Portuguesa de Atletismo e pelo Presidente da República, que o evocaram como uma “figura marcante e incontornável do desporto nacional”.

Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Chega de Lisboa propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do artigo 15.º do seu Regimento, delibere:

1. Expressar a todos os familiares, colegas e amigos votos de condolências e profundo pesar pelo falecimento de Fernando Mamede;
2. Guardar um minuto de silêncio em memória de Fernando Mamede.

E, ainda:

- Dar conhecimento deste voto à sua família;
- Dar conhecimento deste voto Comissão de Desporto da Assembleia da República.

Deliberação n.º 029/AML/2026

Voto n.º 009/17 (PCP) - Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Mamede

Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Mamede

Faleceu aos 74 anos, no passado dia 27 de janeiro, Fernando Mamede, atleta, um dos fundistas com maior relevo do atletismo português e figura incontornável do desporto nacional.

Fernando Mamede nasceu a 1 de novembro de 1951, em Beja, tendo desenvolvido grande parte do seu percurso pessoal e desportivo em Lisboa, no Sporting Clube de Portugal, clube que representou ao mais alto nível e ao qual ficou indelevelmente ligado, contribuindo para o prestígio do atletismo lisboeta e nacional.

O seu percurso de exceção nas provas de meio-fundo e fundo, no qual se destacou como recordista mundial dos 10 000 metros, ao estabelecer, em 2 de julho de 1984, em Estocolmo, a marca de 27 minutos, 13 segundos e 81 centésimos, foi um feito histórico que colocou Portugal no mais alto patamar do atletismo internacional.

Foi múltiplo campeão nacional, representou Portugal em diversas competições internacionais de grande relevo e participou em três edições dos Jogos Olímpicos, em Munique (1972), em Montreal (1976) e em Los Angeles (1984).

A dimensão humana do seu percurso, contribuiu para uma maior consciencialização pública sobre as exigências, dificuldades e fragilidades inerentes ao alto rendimento desportivo.

Assim, o Grupo Municipal do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 29 de janeiro de 2026, delibere:

- 1) Manifestar profundo pesar pelo falecimento de Fernando Mamede, prestando justa homenagem à sua memória e ao seu contributo excepcional para o desporto português, guardando um minuto de silêncio;

- 2) Endereçar à família, amigos, antigos colegas de equipa, ao Sporting Clube de Portugal e à comunidade desportiva nacional as mais sentidas condolências;
- 3) Enviar o presente voto à família de Fernando Mamede e ao Sporting Clube de Portugal.

Deliberação n.º 030/AML/2026

Voto n.º 009/18 - (Mesa da AML) - Voto de Pesar pelo falecimento de António Chaínho

Subscrito pela Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa.

Aprovado por unanimidade.

Voto de pesar pelo falecimento de António Chaínho

A Assembleia Municipal de Lisboa manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de **António Chaínho**, mestre absoluto da guitarra portuguesa, figura incontornável da cultura nacional e referência essencial do fado instrumental e da música portuguesa contemporânea.

António Chaínho, nascido em 1938, em Santiago do Cacém, iniciou o seu percurso musical ainda muito jovem, revelando desde cedo um talento singular para a guitarra portuguesa, instrumento que viria a elevar a patamares de expressão e virtuosismo até então pouco explorados. Mudando-se para Lisboa, cidade onde consolidou a sua carreira e que se tornaria morada espiritual da sua criação artística, integrou casas de fado, acompanhou inúmeros intérpretes e destacou-se pela originalidade da sua abordagem, que unia a tradição a uma linguagem própria, profundamente inovadora e respeitadora das raízes.

Ao longo de mais de seis décadas de atividade, António Chaínho afirmou-se como um dos mais importantes embaixadores da cultura portuguesa no mundo. Colaborou com alguns dos maiores nomes do fado, como Amália Rodrigues, Carlos do Carmo, Camané, Ana Moura, entre muitos outros, e com músicos de diversas geografias e géneros, projetando a guitarra portuguesa em diálogos musicais que cruzaram fronteiras, influências e gerações. A sua discografia extensa e reconhecida, bem como a sua presença regular nos palcos internacionais, contribuíram decisivamente para a universalização do instrumento e para a valorização do património musical português.

O seu percurso de excelência valeu-lhe diversas distinções nacionais e internacionais, destacando-se, entre elas, o **reconhecimento do Município de Lisboa através da Medalha de Mérito Municipal**, que simboliza o apreço e a gratidão da cidade pela sua carreira ímpar.

Foi igualmente um mestre generoso, dedicando parte da sua vida à formação de novos guitarristas e à preservação do repertório tradicional, sem nunca deixar de criar, de investigar e de renovar. Lisboa, que o acolheu e inspirou, foi cenário privilegiado de muitos dos seus concertos, gravações, encontros artísticos e momentos de consagração. A cidade perde, assim, uma figura que não só a representou, como a traduziu musicalmente para o mundo através da sonoridade única da guitarra portuguesa.

A sua morte deixa uma enorme perda no panorama cultural nacional. Porém, a sua obra permanece como legado vivo e como testemunho do seu talento excepcional, da sua profunda sensibilidade artística e do seu compromisso inabalável com a identidade musical portuguesa.

Pelo exposto, a Mesa propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária de 29 de janeiro de 2026, delibere:

1. Manifestar o seu mais profundo pesar pelo falecimento de António Chaínho, e endereçar à sua família, amigos, colegas de profissão e a todos quantos com ela conviveram, as mais sentidas condolências;
2. Expressar publicamente o reconhecimento pelo seu contributo incontestável para o prestígio do fado e para o enriquecimento cultural da cidade de Lisboa;
3. Guardar um minuto de silêncio em sua memória, em sinal de homenagem e respeito institucional;
4. Comunicar o presente voto à família de António Chaínho e divulgá-lo nos meios de comunicação institucional da Assembleia Municipal de Lisboa, para que a sua memória receba o justo reconhecimento público.

Deliberação n.º 031/AML/2026

Voto n.º 009/19 (PSD) - Voto de Pesar pelo Falecimento de Fernando Mamede

Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD.

Aprovado por unanimidade.

**Voto de Pesar
Pelo Falecimento de Fernando Mamede**

Faleceu, no passado dia 27 de janeiro de 2026, aos 74 anos, Fernando Mamede, uma das maiores figuras da história do atletismo nacional e referência incontornável do desporto português, cujo percurso ficou marcado por feitos de excelência ao mais alto nível internacional, deixando um contributo relevante e duradouro para o património desportivo do país.

Natural de Beja, onde nasceu a 11 de novembro de 1951, Fernando Mamede destacou-se desde muito jovem nas provas de fundo, afirmando-se como um dos atletas mais talentosos da sua geração. O ponto mais alto da sua carreira ocorreu a 2 de julho de 1984, em Estocolmo, quando estabeleceu o então recorde mundial dos 10 000 metros, registo que perdurou durante cinco anos e que permanece como uma das melhores marcas de sempre do atletismo português.

Ao longo da sua carreira, Fernando Mamede representou Portugal em três edições dos Jogos Olímpicos: Munique 1972, Montreal 1976 e Los Angeles 1984, em que conquistou, entre outros feitos, a medalha de bronze no Campeonato do Mundo de Corta-Mato de 1981, em Madrid. Detentor de numerosas vitórias, somou um recorde mundial, três recordes europeus e 27 recordes nacionais, destacando-se ainda como autor da terceira melhor marca nacional de sempre nos 5000 metros e da nona melhor nos 3000 metros.

Ao serviço do Sporting Clube de Portugal, sob a orientação do Professor Mário Moniz Pereira, construiu uma carreira de referência, sendo amplamente reconhecido como símbolo de dedicação, rigor e excelência competitiva. Para além do atleta de exceção, Fernando Mamede destacou-se também pela dimensão humana do seu percurso, tendo assumido publicamente as dificuldades pessoais e emocionais enfrentadas ao longo da vida, contribuindo para uma visão mais consciente e humana do desporto de alto rendimento.

A morte de Fernando Mamede representa uma perda irreparável para o atletismo nacional e para o desporto português, permanecendo o seu legado como fonte de inspiração para gerações futuras de atletas e cidadãos.

Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na Sessão de 29 de janeiro de 2026, delibere:

1. Manifestar publicamente o voto de pesar pelo falecimento de Fernando Mamede, prestando homenagem à sua memória e ao contributo que deixou para o desporto português;
2. Endereçar à família, amigos e à comunidade desportiva nacional as mais sentidas condolências;
3. Enviar o presente Voto de Pesar à família e à Federação Portuguesa de Atletismo;
4. Realizar um minuto de silêncio em homenagem a Fernando Mamede.

Deliberação n.º 032/AML/2026

Voto n.º 009/20 (CDS-PP) - 2.ª Versão - Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Mamede, figura emblemática do atletismo português

Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP

Aprovado por unanimidade.

**Voto de Pesar
Pelo falecimento de Fernando Mamede, figura emblemática do atletismo português**

Fernando Eugénio Pacheco Mamede, Comendador da Ordem do Mérito, faleceu no dia 27 de janeiro, aos 74 anos de idade. Figura ímpar e um dos maiores nomes da história do atletismo português, cuja carreira foi marcada pela excelência e dedicação, evidenciou-se por múltiplos feitos e vitórias memoráveis, afirmando-se como um expoente maior do desporto nacional e internacional e uma inspiração duradoura para gerações de atletas e adeptos.

Natural de Beja, onde nasceu a 1 de novembro de 1951, Fernando Mamede iniciou o seu percurso desportivo no futebol, acalentando desde cedo o sonho de representar o clube do seu coração, o Sporting Clube de Portugal. Viria, contudo, a afirmar-se como um dos mais relevantes fundistas da história do desporto nacional. Representou Portugal em três edições dos Jogos Olímpicos - Munique 1972, Montreal 1976 e Los Angeles 1984 - competindo nas provas de 800, 1500 e 10 000 metros, bem como na estafeta de 4x400 metros.

Atleta do Sporting Clube de Portugal durante toda a sua carreira, clube com o qual manteve uma ligação profunda e indelével, Fernando Mamede destacou-se pelo seu talento excepcional, pela elegância competitiva e pela capacidade de elevar o atletismo português ao mais alto nível internacional. O ponto culminante do seu percurso desportivo, que incluiu a conquista de várias medalhas e a obtenção de diversos recordes, ocorreu em 1984, quando se sagrou recordista mundial dos 10 000 metros, marca que manteve durante cinco anos e que projetou Portugal para o centro do atletismo mundial.

Apesar de uma carreira marcada por exigentes desafios psicológicos nos contextos de maior pressão competitiva, Fernando Mamede foi sempre reconhecido como um atleta de extraordinária qualidade técnica e humana, símbolo de dedicação, perseverança e paixão pelo desporto. O seu percurso constitui um legado inestimável para o atletismo nacional e para as gerações futuras.

A sua estreita ligação a Lisboa, cidade onde residiu grande parte da sua vida, onde treinou, competiu, trabalhou e desenvolveu projetos pessoais e profissionais, confere um significado especial a esta homenagem e reconhecimento.

Pelo exposto, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão plenária no dia 29 de janeiro de 2026, delibere:

1. Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Fernando Eugénio Pacheco Mamede;
2. Prestar homenagem à sua memória e ao contributo ímpar que deu ao desporto português;
3. Endereçar à família enlutada, amigos e à comunidade desportiva nacional as mais sentidas condolências;
4. Dar conhecimento do presente Voto de Pesar à família, ao Comité Olímpico de Portugal, à Federação Portuguesa de Atletismo e ao Sporting Clube de Portugal.

Deliberação n.º 033/AML/2026

Voto n.º 009/21 (PS) - Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Eugénio Pacheco Mamede

Subscrito pelo Grupo Municipal do PS.

Aprovado por unanimidade.

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Fernando Eugénio Pacheco Mamede

Ídolo de uma geração. Poderíamos, assim, resumir a vida de Fernando Mamede: um dos maiores atletas da história do desporto nacional. Nasceu a 1 de novembro de 1951, em Beja, a cidade onde começou a correr pelas ruas e a revelar a aptidão para a modalidade que o iria consagrar. Antes disso teve uma breve passagem pelo futebol, no Despertar Sporting Clube, até ao momento em que impressionou na prova dos 1000 metros dos Jogos da Mocidade Portuguesa. No final, após ter contato com um atleta do Sporting Clube de Portugal, abriram-se as portas para que também ele se tornasse atleta do clube pelas mãos de Moniz Pereira. Decorria o ano de 1968. Iniciava-se assim um percurso de forte ligação

com o clube e a cidade de Lisboa: logo no ano seguinte, o seu registo impressionante no campeonato de juniores (800 metros) lançava o repto para a excelência desportiva que marcaria vários momentos da sua vida.

Entre eles, fazendo-se notar a projeção internacional da sua carreira, destaca-se o do dia 2 de julho de 1984, na cidade de Estocolmo, na Suécia. Com 32 anos, a sua vitória na memorável prova dos 10.000 metros registou o novo recorde mundial, retirando nove segundos à melhor marca anterior. Durante cinco anos o nome de Fernando Mamede foi imbatível. Para além do histórico recorde mundial, somou ainda três recordes europeus, vinte e sete recordes nacionais em competições de várias distâncias e a medalha de bronze no Mundial de corta-mato. A participação em três Jogos Olímpicos - Munique em 1972, Montreal em 1976, e Los Angeles em 1984 - é igualmente a confirmação da dimensão extraordinária da sua carreira, com sucessos nacionais e internacionais, mas acima de tudo respeitada por colegas e admiradores.

Por tudo isto, várias gerações de atletas continuarão a inspirar-se no percurso incontornável de Fernando Mamede, tendo-o sempre como um dos mais representativos exemplos de dedicação desportiva do nosso país.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere:

- 1. Prestar homenagem à memória de Fernando Eugénio Pacheco Mamede, reconhecendo a excelência da sua carreira e o legado que deixa, para sempre, no desporto do país;**
- 2. Dar conhecimento do presente Voto de Pesar à família enlutada, ao Sporting Clube de Portugal e à Federação Portuguesa de Atletismo;**
- 3. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.**

Deliberação n.º 034/AML/2026

Voto n.º 009/22 (CHEGA) - Voto de Pesar Pelas vítimas da Tempestade Kristin

Subscrito pelo Grupo Municipal do CHEGA.

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar

Pelas vítimas da TEMPESTADE KRISTIN

A tempestade Kristin, que atingiu Portugal Continental a 28 de janeiro de 2026, foi um fenómeno meteorológico extremo, marcado por ventos muito fortes - com rajadas que chegaram aos 150 km/h -, chuva intensa e forte agitação marítima. Estes impactos levaram o IPMA a emitir avisos vermelhos e provocaram danos significativos, incluindo quedas de árvores, cortes de energia e perturbações nos transportes em várias regiões do país.

De acordo com fontes oficiais, a tempestade causou seis mortes e mais de 1500 ocorrências nas primeiras horas do dia, sobretudo nos distritos de Lisboa, Leiria e Coimbra.

Em Vila Franca de Xira, um homem perdeu a vida devido à queda de uma árvore sobre o veículo no qual seguia, e uma segunda vítima mortal ocorreu em Monte Real (Leiria), após o colapso de uma estrutura metálica. A destruição, sentida de norte a sul do país, deixou a Área Metropolitana de Lisboa em estado de alerta, com um elevado número de ocorrências e perturbações. Entre a meia-noite e as primeiras horas da manhã, registaram-se centenas de situações relacionadas com a queda de árvores, danos em infraestruturas e dificuldades de mobilidade, conforme registado pela Proteção Civil.

Apesar do caráter extremo deste fenômeno climático, é incontornável realçar que determinados danos poderiam ter sido evitados. Em Lisboa persistem casos de árvores previamente sinalizadas como estando em risco que não foram intervencionadas, levando a quedas que bloquearam vias, danificaram veículos e criaram situações de perigo acrescido em várias freguesias. Da mesma forma, danos em postes, candeeiros e mobiliário urbano (alguns já degradados) evidenciam falhas de manutenção que agravaram os impactos das rajadas de vento, que atingiram valores excepcionalmente elevados.

Que este voto de pesar sirva de homenagem às vítimas e de compromisso renovado com a segurança, a resiliência urbana e a proteção das populações. Não podemos lamentar as consequências da tempestade Kristin sem reforçar a responsabilidade coletiva de melhorar a prevenção urbana, sobretudo num contexto de fenómenos meteorológicos intensos. Árvores classificadas como de risco têm de ser alvo de intervenção preventiva e atempada, e infraestruturas públicas degradadas - como postes e candeeiros sem condições de segurança - não podem continuar esquecidas. É urgente uma estratégia eficaz de prevenção, manutenção e gestão do risco no município de Lisboa.

O Grupo Municipal do Partido Chega de Lisboa vem, desta forma, manifestar pesar pelas vítimas mortais, expressar apoio às pessoas que sofreram danos e prejuízos materiais e propor que a Assembleia Municipal de Lisboa, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do artigo 15.º do seu Regimento, delibere:

1. Guardar um minuto de silêncio em memória das vítimas;
2. Reconhecer e agradecer o trabalho das equipas de bombeiros, proteção civil, forças de segurança e trabalhadores municipais que actuaram de forma exemplar.

Deliberação n.º 035/AML/2026

Proposta n.º 003/CM/2026 - Apreciação da alínea e) da parte deliberativa da Ratificação da decisão da realização de despesa relativa à abertura do procedimento de contratação respeitante à aquisição de serviços de vigilância humana para instalações do Município de Lisboa, nos termos da proposta.

Subscrita pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Gonçalo Reis.

Votação CML

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** 8 (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP e 2 Ind. PPD/PSD) - **Contra:** 7 (4 PS, 1 PCP, 1 L e 1 BE) - **Abstenção:** 2 (2 CH).

Votação AML

Aprovada por maioria. com a seguinte votação: **Favor:** PSD / IL / CHEGA / CDS-PP - **Contra:** PS / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN.

PROPOSTA N.º 3/2026

Ratificação do despacho do Vice-presidente da decisão de adjudicação, de aprovação da minuta do contrato e designação do gestor do contrato respeitante à aquisição de serviços de vigilância humana para instalações do Município de Lisboa e submissão à Assembleia Municipal para ratificação da decisão de autorização da despesa, nos termos da proposta

Considerando que:

1. Mediante aprovação da Proposta n.º 606/CM/2025, de 18 de dezembro, subscrita pelo Senhor Presidente Carlos Moedas, sobre a Informação n.º 11/PM/EGSP/2025, de 24 de novembro, foi autorizada a decisão de contratar a prestação de serviços de vigilância humana, mediante recurso a um ajuste direto ao abrigo do Acordo-Quadro CNCM - AQ/110/2025, celebrado pela central de compras públicas Connect (lote 1), com convite à entidade selecionada “Consórcio RONSEGUR e POWERSHIELD, A.C.E”, com o NIF n.º 507 011 724, pelo período de 10 (dez) meses, com início em 1 de janeiro de 2026 e pelo preço base de €1.378.065,23 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, sessenta e cinco euros e vinte e três céntimos), a que acresce IVA;
2. O referido procedimento foi lançado através da plataforma eletrónica de contratação pública “acinGov”, tendo sido apresentada Proposta no dia 29/12/2025, e que da sua análise resultou que a mesma cumpre todos os requisitos legais e que se encontra em total conformidade com o disposto no Convite e Caderno de Encargos, estando em condições de ser adjudicada pelo valor de € 1.378.065,23 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, sessenta e cinco euros e vinte e três céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, no montante de € 316.955,00 (trezentos e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e cinco euros), o que perfaz o montante total de € 1.695.020,23 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, vinte euros e vinte e três céntimos);
3. Nesta oportunidade, verificou-se que a decisão do início do procedimento, tomada em reunião de câmara datada de 10 de dezembro, por configurar despesa em ano económico que não o da sua realização, deveria ter sido precedida de autorização da Assembleia Municipal, o que não sucedeu e urge sanar;
4. Face à urgência imposta pela necessidade de manutenção de serviços de vigilância nos locais identificados, em 30 de dezembro de 2025, ao abrigo das disposições conjugadas do Despacho n.º 258/P/2025 do Senhor Presidente da Câmara, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20.12.2025, que me designou Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e em substituição do Presidente da Câmara, proferi o despacho que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
5. O citado despacho está, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sujeito a ratificação pela Câmara Municipal de Lisboa na primeira reunião realizada após a sua data, sob pena de anulabilidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas f), dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo:

Ratificar o despacho do signatário de 30 de dezembro de 2025, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, com vista a:

- a) Adjudicar a proposta** da entidade convidada “Consórcio Ronsegur & Powershield”, pelo valor de € 1.378.065,23 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, sessenta e cinco euros e vinte e três céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, no montante de € 316.955, 00 (trezentos e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e cinco euros), o que perfaz o montante total de € 1.695.020,23 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, vinte euros e vinte e três céntimos);
- b) Aprovar a minuta do contrato** a celebrar, em anexo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- c) Autorizar a realização da notificação da decisão de adjudicação**, nos termos e para os efeitos consagrados no artigo 77.º do CCP, bem como para a apresentação da reprodução dos documentos de habilitação referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP e documento comprovativo do Registo Central do Beneficiário Efetivo (ou autorização de acesso à consulta);
- d) Designar como Gestora do Contrato**, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP, a Dr.ª Rosa Luísa Monteiro Martins, técnica superior a exercer funções na Polícia Municipal de Lisboa, com domicílio profissional em Rua Cardeal Saraiva, s/n.º l 1070-045 Lisboa.
- e) Submeter à Assembleia Municipal para a ratificação da decisão da realização da despesa**, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual e para os efeitos previstos no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
POLÍCIA MUNICIPAL DE LISBOA

Exmo. Senhor Comandante da Polícia Municipal de
Lisboa

Informação nº
INF 12/PM/EGSP/2025

Data
2025-12-29

Assunto: PD 1772/2025 - procedimento n.º 02/AD-AQ/PM/EGSP/2025- "Aquisição de serviços de vigilância humana para instalações do Município de Lisboa" ao abrigo do Acordo Quadro CNCM- AQ/110/2025" - Proposta de Adjudicação e aprovação da minuta de contrato.

Informação

I - DECISÃO DE CONTRATAR

Mediante aprovação da Proposta 606/CM/2025 (Proposta n.º 606/2025), publicitada no 1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1661, de 18/12/2025, Subscrita pelo Sr. Presidente da CML, Eng.º Carlos Manuel Félix Moedas, à margem da Informação n.º 11/PM/EGSP/2025, datada de 24/11/2025, foi autorizada a decisão de contratar, mediante recurso a um ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro CNCM – AQ/110/2025, para a prestação de serviços de vigilância humana, celebrado pela plataforma de contratação Connect no âmbito do lote 1, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e na alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º bem como da alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º e do n.º 1 do artigo 258.º, todos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), com convite à entidade "Consórcio RONSEGUR e POWERSHIELD", com o NIF n.º 507 011 724, pelo período de 10 (dez) meses, com inicio em 1 de janeiro de 2026 e pelo preço base de € 1.378.065,23 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, sessenta e cinco euros e vinte e três centimos).

Despacho

1. Concordo com
o proposto
2. À consideração
superior.

30/12/2025

JOSÉ RICARDO NAZAREU DE CARVALHO FIGUEIRA
SUPERINTENDENTE
COMANDANTE DA POLÍCIA MUNICIPAL DE LISBOA

Submeto à consideração do Dr.
vice-Presidente
VII a necessária
autorização.

Paulo Cunha
30 Dez 2025

II - TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO

2.1 O referido procedimento foi lançado através da plataforma eletrónica de contratação pública "acInGov", no dia 29/12/2025, tendo sido enviado Convite ao Consórcio "RONSEGUR & POWERSHIELD".

2.2 Durante o prazo concedido para apresentação da proposta não foi requerido qualquer esclarecimento pelo interessado, nem por este foram identificados quaisquer erros ou omissões no caderno de encargos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do CCP.

2.3 No dia 29/12/2025, às 17h28, procedeu-se à abertura da proposta apresentada pela entidade convidada Consórcio "RONSEGUR & POWERSHIELD".

2.4. Da sua análise resultou que a mesma cumpre todos os requisitos legais e que se encontra em total conformidade com o disposto no Convite e Caderno de Encargos.

III - PROJETO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO

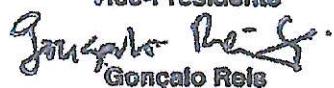
3.1 Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, não há lugar à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que a proposta a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar, que resulta do exposto supra, traduz-se na admissão da proposta apresentada pelo "Consórcio Ronsegur & Powershield" e a consequente adjudicação, pelo valor de € 1.378.065,23 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, sessenta e cinco euros e vinte e três centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, no montante de € 316.955,00 (trezentos e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e cinco euros), o que perfaz o montante total de € 1.695.020,23 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, vinte euros e vinte e três centimos).

No exercício das competências delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 263/PI/2025, de 20 de novembro, publicado no 3º Supl. do Boletim Municipal no 1657 de 20 de novembro, e considerando a urgência de prestação de serviços em causa, outorgo a adjudicação da proposta, assim como a realização da ratificação da decisão, após a ministrada respetiva contratação e a gestão do Contrato, tendo os termos aqui expostos.

Submetendo para ratificação em próxima reunião do Conselho Municipal e para conhecimento e ratificação à Assembleia Municipal.

Lisboa, 20 de dezembro 2025

Vice-Presidente


Gonçalo Reis

3.2 Em cumprimento do disposto no ponto 16 do convite e do artigo 94.º do CCP, o contrato será escrito, por ser de valor superior a 10.000,00 €, pelo que se anexa a respetiva minuta para aprovação superior.

3.3 De acordo com o ponto 15 do Convite e nos termos do artigo 88.º do CCP, é exigível caução, por o preço contratual ser superior a 500.000,00€.

3.4 A referida despesa tem enquadramento na orçamental na orgânica 14.00 (10047), económica D.02.02.18, Ação do Plano: Extraplano, e apenas terá reflexos financeiros no próximo ano de 2026.

3.5 Junta-se, para os devidos efeitos, o Cabimento n.º 5525000049 emitido em 02/12/2025 referente ao PD n.º 1772/2025 e PEF n.º 253.

IV - PROPOSTA

Nos termos e com os fundamentos, de facto e de direito, que se deixaram expostos, e considerando que o procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprobado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 73.º e no n.º 2 do artigo 77.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual:

a) Adjudicar a proposta da entidade convidada "Consórcio Ronsegur & Powershield", pelo valor de € 1.378.065,23 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, sessenta e cinco euros e vinte e três centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, no montante de € 316.955,00 (trezentos e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e cinco euros), o que perfaz o montante

total de € 1.695.020,23 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, vinte euros e vinte e três cêntimos).

b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, em anexo, ao abrigo do n.º 1 do art.º 98.º do CCP.

c) Autorizar a realização da notificação da decisão de adjudicação, nos termos e para os efeitos consagrados no artigo 77.º do CCP, bem como para a apresentação da reprodução dos documentos de habilitação referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP e documento comprovativo do Registo Central do Beneficiário Efetivo (ou autorização de acesso à consulta);

d) Designar como Gestora do Contrato, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP, a a) a exercer funções na Polícia Municipal de Lisboa, com domicílio profissional em Rua Cardeal Saraiva, s/n | 1070-045 Lisboa.

e) Submeter à Assembleia Municipal, a prévia autorização para a assunção do compromisso plurianual para o ano de 2026, sem ultrapassar o montante global indicado, nem o ano de fim de contrato, possam ser ajustados quanto ao valor anual respetivo, em função dos custos ocorridos, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 24.º com a alínea dd) e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Documentos anexos:

- Proposta do concorrente;
- Deliberação n.º 606/CM/2025 da autorização de contratar;
- Minuta do Contrato;

- Cabimento n.º 5525000049;
- PEF n.º 253.

O Comissário

Assinado por: JOSÉ MANUEL MORGADO GIL
Num. de Identificação: 1
Data: 2025.12.30 09:36:40+00'00'
a)



a) Dados pessoais expurgados em cumprimento do R.G.P.D.

MINUTA DE CONTRATO N.º _____

**Aquisição de Serviços de Vigilância Humana para instalações do Município de Lisboa ao abrigo
do Acordo Quadro CNCM – AQ/110/2025**

(aprovação da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos)

Na sequência do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º 02/AD-AQ/PM/EGSP/2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º, bem como da alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º e do n.º 1 do artigo 258.º, todos do Código dos Contratos Públicos, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, na reunião extraordinária de Câmara realizada a 10 de dezembro de 2022, sob a Proposta n.º 606/2025, e no âmbito da qual foi emitida a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, através da deliberação emanada da mesma Câmara Municipal n.º _____, de _____ de _____ de 20_____. -

É CELEBRADO E RECIPROCAMENTE ACEITE O PRESENTE CONTRATO ENTRE: _____

PRIMEIRO OUTORGANTE – O Município de Lisboa, com sede nos Paços do Concelho, sítio na Praça do Município, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 051 070, neste ato representado por _____, com domicílio profissional sítio na _____, em Lisboa, de harmonia com a competência delegada e subdelegada nos termos do Despacho n.º _____, de _____, publicado no Boletim Municipal n.º _____, de _____, na redação atual dada pelo Despacho n.º _____, de _____, publicado no Boletim Municipal n.º _____, de _____.

E _____

SEGUNDO OUTORGANTE – “Consórcio RONSEGUR & POWERSHIELD”, criado através do contrato de consórcio datado de 20 de novembro de 2025, com sede na Rua Rio do Poço n.º 102, 4405-602 Valadares, constituído por:

RONSEGUR – Rondas e Segurança, S.A., pessoa coletiva n.º 507 011 724, enquanto Chefe do Consórcio, com sede na Rua Rio do Poço n.º 100 e 102, 4405-602 Valadares, Vila Nova de Gaia, neste ato representada por Rui Miguel da Rocha Suavinha, titular do cartão de cidadão n.º **a)** _____ e Pedro

Miguel Almeida Meira, titular do cartão de cidadão n.^o a), ambos com residência profissional na Rua Rio do Poço n.^o 100 e 102, 4405-602 Valadares, Vila Nova de Gaia;

POWERSHIELD – Segurança Privada, S.A., pessoa coletiva n.^o 510 652 581, enquanto executante do presente serviço, com sede na Rua José Luís Monteiro, n.^o 11 D, 1950-162 Lisboa, neste ato representada por Paulo Manuel Ribeiro de Lima, titular do cartão de cidadão n.^o a), com residência profissional na Rua José Monteiro, n.^o 11 D, 1950-162 Lisboa, conforme o Contrato de Consórcio externo celebrado entre as partes e que outorgam na qualidade de representantes legais com poderes para o ato, conforme documentos comprovativos que apresentaram.

E QUE SE REGE PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

Cláusula 1.^a - Objeto

1. O presente contrato tem por objeto a “Aquisição de Serviços de Vigilância Humana para instalações do Município de Lisboa ao abrigo do Acordo Quadro CNCM – AQ/110/2025”, nos termos das cláusulas técnicas constantes do caderno de encargos do procedimento acima identificado, que fazem parte integrante do presente contrato.

2. Tendo em conta a implementação da ISO 20400 no Município de Lisboa, o presente contrato promove a sustentabilidade através da valoração dos seguintes critérios:

i) – ODS 4 - Educação de Qualidade (Meta 3); ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico (Meta 8) e ODS 10 - Reduzir as Desigualdades (Meta 4), decorrente do descrito no Capítulo II, Secção I, Cláusula 9.^a do caderno de encargos;

ii) - ODS 4 - Educação de Qualidade (Meta 4), decorrente do descrito no n.^o 1 e 2 da Cláusula 14.^a do caderno de encargos;

iii) - ODS 6 - Água Potável e Saneamento (Meta 4); ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (Meta 6), decorrente do descrito no CAPÍTULO II SUBSECÇÃO I, Cláusula 21.^a do caderno de encargos;

iv) - ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (Meta 6), decorrente do descrito no CAPÍTULO II, SUBSECÇÃO I, Cláusula 18.^a do caderno de encargos.

Cláusula 3.^a – Prazo

1. O contrato será vigente pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
2. O contrato considera-se cumprido, e em consequência extinto, se antes do decurso do prazo limite identificado no n.^º 1, pelo cumprimento das obrigações do cocontratante, se proceda ao integral pagamento do preço máximo contratual, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
3. Pela extinção do contrato por decurso do prazo referido no n.^º 1, o Segundo Outorgante não tem direito a qualquer indemnização, ainda que o valor total do preço contratual não seja atingido.

Cláusula 4.^a – Local da Prestação de Serviços

1. Os serviços objeto do contrato devem ser prestados nos edifícios/instalações identificados no Anexo I ao Caderno de Encargos.
2. O Município de Lisboa reserva-se o direito de alterar ou extinguir o (s) local (is) da prestação de serviços em consequência de eventual (is) alteração (ões) nos seus serviços, ou por motivos de força maior.
3. Nos casos previstos no número anterior, o Município de Lisboa, mediante informação escrita ao cocontratante com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sobre serviços com o valor máximo de 10% (dez por cento) do total contratado, poderá extinguir ou mudar o local da prestação do serviço, em todo o município, com o consequente ajuste financeiro, de acordo com os valores base de referência do contrato.

Cláusula 5.^a – Gestor do contrato

Nos termos e para os feitos previstos no artigo 290.^ºA do Código dos Contratos Públicos, foi designada como **a)** _____, com domicílio profissional em Rua Cardeal Saraiva, s/n, em Lisboa.

Cláusula 6.^a – Caução

O Segundo Outorgante prestou a caução **1**, no valor de _____, correspondente a 5% do preço contratual, e assumida perante o Primeiro Outorgante, para garantia do exato e pontual

¹ Inserir tipo de caução, entidade emissora e número/referência da caução

cumprimento das obrigações emergentes do presente contrato.

O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgantes.

FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINtes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO ARTIGO 81.º DO CCP E NO ARTIGO 14.º DO CONVITE:

- Cópia da declaração emitida em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do CCP, datada de _____;
- Cópia da declaração emitida em _____ pela Segurança Social, que comprova a regularidade da situação contributiva perante a Segurança Social em Portugal da _____;
- Cópia do Certificado do Registo Criminal da _____, válido até _____;
- Cópia do Certificado do Registo Criminal dos representantes legais da empresa válidos;
- Comprovativo de registo de beneficiário efetivo.
- Cópia do Alvará.

Assim o disseram e outorgaram.

O 1.º Outorgante

O 2.º Outorgante

a) Dados pessoais expurgados
em cumprimento da Lei G.P.D.

Deliberação n.º 036/AML/2026

Proposta n.º 028/CM/2026 - Apreciação do **Ponto n.º 1** da parte deliberativa - **Aprovar** a Revisão do Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030, nos termos da proposta.
Subscrita pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Gonçalo Reis.

Votação CML

Votada por pontos:

Ponto 1

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** 10 (3 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 1 Ind. PPD/PSD, 1 CH e 1 Ind.) - **Abstenção:** 7 (4 PS, 1 PCP, 1 L e 1 BE).

Ponto 2

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** 10 (3 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 1 Ind. PPD/PSD, 1 CH e 1 Ind.) - **Contra:** 4 (PS) - **Abstenção:** 3 (1 PCP, 1 L e 1B E).

Votação AML

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PSD/ IL/ CHEGA/ CDS-PP - **Abstenção:** PS/ PCP/ BE/ PEV/ LIVRE/ PAN.

Proposta n.º 28/2026

Aprovar submeter à aprovação pela Assembleia Municipal
da Revisão do Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030

Pelouro: Vice-presidente

Serviço: Direção Municipal de Finanças

Considerando a obrigatoriedade de assegurar a transição de compromissos não executados em 2025, sendo para tal necessário a inscrição de projetos no plano plurianual de investimentos, o que, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá lugar a uma revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibre:

1. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à Câmara Municipal “*Elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões*” para que esta delibre, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, a aprovação da Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030, resultante da inscrição dos seguintes projetos em curso, orçamentados no ano de 2025 e que transitarão para 2026.

Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos

| Código do Plano | Classificação do Plano | Descrição do Plano |
|-----------------|------------------------|---|
| 44144 | A05.P03.02 | Uma Praça Em Cada Bairro - SRU |
| 44297 | A05.P03.03 | Uma Praça Em Cada Bairro-Sete Rios |
| 43734 | A05.P03.04 | Uma Praça Em Cada Bairro |
| 44438 | A05.P07.04 | Plano de Acessibilidade Pedonal - PRR |
| 44553 | A10.P02.10 | Operação Integrada Local LUMIAR |
| 44349 | A10.P07.08 | Equip. Educativos - EB175 Lx.XXI |
| 44556 | A11.P01.10 | Operação Integrada Local MARVILA |
| 44252 | A11.P02.15 | Relocalização Instal. - O Companheiro |
| 42891 | A12.P13.02 | OP 2011 - Casa Destinada Mäes (Pós-Parto) |
| 43869 | A12.P13.04 | OP 2016 - P' Mob.e Acessib.Pedon Campolide |
| 43877 | A12.P13.06 | OP 2016 - Parque para autocaravanas |
| 43994 | A12.P13.08 | OP 2017 - Missão Pavilhão Carnide |
| 44003 | A12.P13.09 | OP 2017 - Parque Canino na Ajuda |
| 44086 | A12.P13.11 | OP 2018 - Esp.Cult.Ant.Lavadouro Ajuda |
| 44090 | A12.P13.12 | OP 2018 - Parque Infantil Bairro Horta Nova |
| 44091 | A12.P13.13 | OP 2018 - Requalificação Praça Entrecampos |
| 44092 | A12.P13.14 | OP 2018 - Cent.ComunitárioParq.das Nações |
| 44095 | A12.P13.15 | OP 2018 - Memorial à Escravatura |
| 44178 | A12.P13.16 | OP 2019 - Caixa de Artes do Pq. Nações |
| 44201 | A12.P13.17 | OP 2019 - Monumento aos Movim. Feministas |
| 44202 | A12.P13.18 | OP 2019 - Galerias Artes Parque das Nações |
| 44211 | A12.P13.21 | OP 2019 - Mobilidade em Campolide |
| 44209 | A12.P13.22 | OP 2019 - Req.Pq.Infantil à Penha França |
| 44360 | A12.P13.23 | OP 2021 - Req.EstBenf./Igrej.Benf/A.Uruguai |
| 44372 | A12.P13.27 | OP 2021 - Terminais de Emergência |
| 44254 | B01.P02.12 | Re/Construção-B.º Boavista-Fase 3 Lx.XXI |
| 44255 | B01.P02.13 | Re/Const-B.º Boavista-Fase 2A/2B Lx.XXI |
| 43969 | B01.P02.18 | Re/Construção Bairros Municipais Lx.XXI |
| 43970 | B01.P02.19 | Reabilitação Habitação Municipal Lx.XXI |
| 44173 | B01.P03.04 | Requalificação de Pátios e Vilas |
| 44263 | B01.P03.10 | Requalificação Bairro Quinta do Cabrinha |
| 40025 | B01.P04.10 | Baixa-Chiado |
| 44353 | B02.P01.05 | Projeto GEOSustained |
| 44582 | B03.P02.13 | Infante D. Henrique - Apoio Cheias |
| 44183 | B03.P03.09 | Complexo Olivais 2-Ed. Metrologia |
| 44184 | B03.P03.10 | Complexo Olivais 2-Ed. DIEM |
| 44185 | B03.P03.11 | Complexo Olivais 2-Ofic. Pneus |
| 44187 | B03.P03.13 | Complexo Olivais 2-DRMM |
| 44735 | B03.P06.13 | Monit. Meteor. Hidrológica e Hidráulica |
| 40628 | B04.P02.02 | Rede Marcos Água e Bocas Incêndio |
| 44734 | B04.P05.02 | Projeto BLOSSOM |
| 41198 | C02.P02.02 | Arquivos Municipais |

| Código do Plano | Classificação do Plano | Descrição do Plano |
|-----------------|------------------------|--------------------------------------|
| 43967 | C03.P01.06 | Valorizar/Promover Merc.Municipais |
| 43982 | C03.P03.01 | Intervenções Div. Reab Urbana Lx.XXI |
| 44148 | C03.P03.02 | Intervenções Div Reab Urbana -SRU |

2. Requerer, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 28.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, o agendamento da presente proposta, com caráter de urgência, na próxima reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa.

Tema 9: Outros Temas

Deliberação n.º 037/AML/2026

Voto n.º 009/05 (PSD) - 3.ª Versão - Saudação em reconhecimento da atuação exemplar da PSP e do RSB na defesa da ordem pública, da segurança e do património da cidade de Lisboa - Apresentado no âmbito do Voto n.º 009/01 (CHEGA).

Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD.

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS / PSD / IL / CHEGA / CDS-PP / PAN - Contra: PCP / BE / PEV - Abstenção: LIVRE.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- “1. Saudar aos operacionais da Polícia de Segurança Pública, o profissionalismo, prontidão e eficácia demonstrados na manutenção da ordem pública e na proteção da cidade de Lisboa e dos seus cidadãos;
- 2. Saudar aos operacionais ao Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, pelo empenho, competência técnica e rapidez de intervenção no controlo e extinção dos focos de incêndio ocorridos.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (https://www.amlisboa.pt/303000/1/_000929/index.htm).

Deliberação n.º 038/AML/2026

Voto n.º 009/08 (PS) - Saudação à Mobilização dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Greve Geral de 11 de dezembro - Apresentado no âmbito do Voto n.º 009/01 (CHEGA).

Subscrito pelo Grupo Municipal do PS.

Deliberado por pontos:

Ponto 4:

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PS / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN - **Contra**: IL / CHEGA - **Abstenção**: PSD / CDS-PP.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

"4. Reafirmar o compromisso da cidade de Lisboa com os valores da liberdade, da justiça social, da dignidade no trabalho e da participação democrática, sublinhando que os episódios ocorridos à margem da manifestação, embora indesejáveis, foram pontuais e não tiveram qualquer impacto no espírito geral da mobilização e na luta dos trabalhadores e trabalhadoras.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1769443072V1oNQ6og1Aq98PN0.pdf>).

Deliberação n.º 039/AML/2026

Voto n.º 009/12 (PAN) - Saudação - Trabalhadores da Greve Geral de 11 de dezembro e aos Órgãos de Polícia Criminal - Apresentado no âmbito do Voto n.º 009/01 (CHEGA).

Subscrito pelo Grupo Municipal do PAN.

Deliberado por pontos:

Ponto 2:

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PS / PSD / PCP / CDS-PP / PEV / LIVRE / PAN - **Contra**: CHEGA - **Abstenção**: IL / BE.

Ponto 3:

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PS / PSD / PCP / CDS-PP / BE / PEV / LIVRE / PAN - **Contra**: CHEGA - **Abstenção**: IL.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

"2. Saudar a Polícia de Segurança Pública pela sua atuação na contenção dos incidentes que ocorreram à margem da Greve Geral em frente à Assembleia da República e pela manutenção da ordem pública no local;

3. Saudar a Polícia Judiciária Portuguesa, em especial a sua Unidade Nacional de Contra terrorismo e todo o seu trabalho em prol da defesa de um Estado de direito democrático.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1769533503T8bVB1fm4Wz34KA7.pdf>).

Tema 7: Educação, Juventude, Desporto e Cidadania

Subtema: Desporto

Deliberação n.º 040/AML/2026

Voto 009/02 (CHEGA) - Saudação à Equipa de Rugby do Clube de Futebol “Os Belenenses” pela conquista da sua 2.ª Taça Ibérica.

Subscrito pelo Grupo Municipal do CHEGA.

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PSD / IL / CHEGA / CDS-PP / PAN - **Abstenção:** PS / PCP / BE / PEV / LIVRE.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

«1. Saudar a equipa de rugby do Clube de Futebol “Os Belenenses”..».

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1769430973F2oOS3wf9Qf66UM9.pdf>).

Subtema: Desporto

Deliberação n.º 041/AML/2026

Voto n.º 009/07 (PS) - Saudação à Equipa de Rugby do Clube de Futebol “Os Belenenses” pela conquista da sua 2.ª Taça Ibérica - Apresentado no âmbito do Voto n.º 009/02 (CHEGA).

Subscrito pelo Grupo Municipal do PS.

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / IL / CDS-PP / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN - **Abstenção:** CHEGA.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

«1. Saudar o Clube de Futebol “Os Belenenses” pela conquista da sua 2.ª Taça Ibérica, manifestando o profundo agradecimento da cidade pela honra deste feito..».

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1769439931A2vCH9hi8Sj51AQ6.pdf>).

Tema 2 - Economia, Turismo e Cultura

Subtema: Economia

Deliberação n.º 042/AML/2026

Voto n.º 009/03 (PSD) - Saudação pelos 40 Anos da Adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia.

Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD.

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / IL / CHEGA / CDS-PP / LIVRE / PAN - **Contra:** PCP - **Abstenção:** BE / PEV.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou o seguinte:

- “1. Saúda os 40 anos da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, reconhecendo o seu impacto decisivo no desenvolvimento nacional e na afirmação de Lisboa enquanto capital europeia;
2. Valoriza o contributo do projeto europeu para a consolidação da democracia, do progresso económico e da coesão social;
3. Reafirma o compromisso com os valores europeus e social-democratas, defendendo uma Europa de crescimento, solidariedade e oportunidades, ao serviço da Pessoa Humana.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1769431747J1gXZ3qz4lI56CF0.pdf>).

Subtema: Economia

Deliberação n.º 043/AML/2026

Voto n.º 009/010 (PS) - 2.ª Versão - Voto de Saudação pelo 40.º Aniversário da Adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia - Apresentado no âmbito do Voto n.º 009/03 (PSD).

Subscrito pelo Grupo Municipal do PS.

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / IL / CDS-PP / BE / LIVRE / PAN - **Contra:** CHEGA / PCP - **Abstenção:** PEV.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- “1. Expressar o seu reconhecimento pela integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia, consumada em 1 de janeiro de 1986, sublinhando o impacto decisivo deste acontecimento na consolidação da democracia e na transformação económica e social do país;

2. Sublinhar o impacto positivo deste processo na cidade de Lisboa, designadamente ao nível do investimento, da modernização das infraestruturas, da requalificação urbana e, principalmente, da sua afirmação no espaço europeu.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1769603953J8yGG1fe7Jp55EA1.pdf>).

Subtema: Economia

Deliberação n.º 044/AML/2026

Voto n.º 009/13 (LIVRE) - Voto de Saudação “Foi há 40 anos que Portugal entrou na agora União Europeia” - Apresentado no âmbito do Voto n.º 009/03 (PSD).

Subscrito pelo Grupo Municipal do LIVRE.

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PS / PSD / IL / CDS-PP / BE / LIVRE / PAN - **Contra**: CHEGA / PCP - **Abstenção**: PEV.

O Senhor Deputado Municipal Rafael Pinto Borges (CHEGA), não participou na votação do ponto 8 da Ordem de Trabalhos [Voto n.º 009/03 (PSD), Voto n.º 009/10 (PS) e Voto n.º 009/13 (LIVRE)] por ter solicitado escusa, conforme comunicado por email enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

“1- Saudar os 40 anos da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE);
2- Saudar a integração de Portugal na União Europeia, nomeadamente, ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Portuguesa.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1769533625O8oED3pe7Oq68NL3.pdf>).

B O L E T I N
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

B O L E T I N
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 **Depósito Legal n.^º 76 213/94 Tiragem 11**

O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O Boletim Municipal pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.^º 35/CM/2008 (Proposta n.^º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa Telef. 218 171 350 E-mail: boletim.municipal@cm-lisboa.pt